

NOTA OFICIAL Nº 41/2025

O Presidente da Federação Mineira de Futebol de Salão – F.M.F.S., no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo estatuto da entidade e demais legislações esportivas em vigor, RESOLVE:

- DA PRESIDÊNCIA –

A **FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTSAL (FMFS)** comunica aos clubes filiados que, a partir da temporada 2026, passará a cumprir integralmente a Resolução nº 13/2023 da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS) enviado por email aos clubes no dia 02/01/2024, que regulamenta as Licenças CBFS Academy.

Conforme determinado pela CBFS, será obrigatória a observância das seguintes licenças em competições oficiais:

- Treinadores (Licenças A, B e C) – obrigatoriedade já em vigor desde 01/01/2025;
- Preparadores físicos (Licenças A e B) – obrigatoriedade a partir de 01/01/2026;
- Treinadores de goleiros (Licenças A, B e C) – obrigatoriedade a partir de 01/01/2026.

A medida tem como objetivo a profissionalização, qualificação e padronização técnica dos profissionais que atuam no futsal em todo o território nacional, promovendo maior qualidade, segurança e desenvolvimento para atletas, clubes e competições.

Recomendamos que os clubes e seus profissionais iniciem o quanto antes o processo de regularização junto à CBFS Academy, a fim de garantir sua plena participação nos campeonatos estaduais e nacionais.

Para informações adicionais, acesse: www.cbfsacademy.com.br

Belo Horizonte, 03 de Outubro de 2025

Claúdio Márcio de Paula
Presidente